



0868

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO - 577/96

SENHOR PRESIDENTE.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, no sentido de determinar ao Setor de Zoonoses do Município, para que coloque em atividade a carroçinha de captura de cães vadios.

SALA DR. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 19 DE AGOSTO DE 1996.


JOLIETE ALVES DOS SANTOS

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, tendo em vista o grande número de cães soltos pelas ruas da cidade.

Justifico ainda que todos são sabedores do perigo que esses animais trazem as pessoas que transitam pelas ruas, principalmente as crianças que são indefesas. Na semana passada no dia 13/08/96, fui informado que uma senhora foi mordida por um desses cães, sem contar outros casos que agente não fica sabendo. Otrossim já existe uma carroçinha de captura de cães no Setor de Zoonoses, só que a mesma não é utilizada para o serviço de captura de cães. Portanto é preciso fazer alguma coisa para contornar esta situação.

A D L. para providenciar conforme
peço a propositura

Em 19/08/96


Presidente

Ofício nº 425/96